



PREFEITURA DE MAURITI

Gabinete do Prefeito

"Você ajudando a governar"

Rua Otávio Penanta de Souza, s/n 1º e 2º andar
Fone: 88/ 3552.1300 Fax: 3552.1477

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Coordenadoria de Protocolo

Recebido hoje e protocolado sob nº 121 no

Lv. Nº 02109 as fs. 7V às 08:00

Mauriti (Ce), 03 de 06 de 2011


Servidor Responsável

LEI MUNICIPAL Nº 1.023, de 27 de maio de 2011.

“DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei de autoria do eminente Vereador AMILSON MARQUES DA SILVA:

Art. 1º. Fica denominado “MARIA LINDA DE CARVALHO – MÃE LILIA”, o prédio da Unidade de Saúde localizado no Bairro de Fátima, neste Município, local onde funcionava a antiga lavanderia pública.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, em 27 de maio de 2011.


Isaac Gomes da Silva Júnior
PREFEITO MUNICIPAL